

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5465/2025

NERI CARLOS BUENO CHICATTO, Prefeito Municipal de Nova Hartz, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal, situada na rua Emílio Jost, n.º 387, Centro, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.pregaobanrisul.com.br, na forma eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MERENDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL), E EVENTOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 031 de 02 de março de 2022.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, nos termos de seu artigo 48, inciso I, alterado pela Complementar n.º 147/2014. EXCETO o item 52 que será destinada para AMPLA DISPUTA.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ORÇAMENTO SIGILOSO

A sessão virtual do Pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: no site www.pregaobanrisul.com.br, **no dia 17 de Fevereiro de 2025 com início às 14:00 horas**, horário de Brasília-DF; podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13hs59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 10 do Decreto Municipal nº 030/2022, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito acima, até às 07hs:59min. do dia 15/12/2023.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data supra mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

TEMPO DE DISPUTA POR ITEM: cinco (05) minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema, que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação para a compra de gêneros alimentícios não perecíveis para secretaria de educação (alimentação escolar), para secretaria de desenvolvimento social (merenda do centro de referência social), e eventos do município, vinculados às secretarias de educação e assistência social, conforme termo de referência anexo V do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, SENDO QUE CACAU EM PÓ DEVE SER OBRIGATORIAMENTE O PRIMEIRO OU O SEGUNDO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTES. NA EMBALAGEM DEVE TER O VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,0000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, SENDO QUE CACAU EM PÓ DEVE SER OBRIGATORIAMENTE O PRIMEIRO OU O SEGUNDO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTES. NA EMBALAGEM DEVE TER O VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,0000
3	AÇÚCAR CRISTAL , BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000,0000
4	AÇÚCAR DEMERARA CRISTAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG, EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.000,0000
5	AÇÚCAR MASCADO , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG, EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEL, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS.	FD	150,0000

7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FD	400,0000
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNÁVEIS 20LT ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÕES DE 20 (VINTE) LITROS, FABRICADOS EM POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET DE ÓTIMA QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUL-CLARO, SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS	UN	150,0000
9	AMENDOIM TIPO 1 500GR EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	500,0000
10	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO TIPO 1 , EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300,0000
11	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,0000
12	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	1.500,0000
13	ARROZ PARBOILIZADO KG	KG	4.000,0000
14	AVEIA EM FLOCOS 500G AVEIA EM FLOCOS , EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
15	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 80G	UN	50,0000
16	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRAKER 300G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER SALGADO INTEGRAL, SEM LACTOSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 300G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
17	BISCOITO MARIA INTEGRAL 400G BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR REFINADO, SEM CORANTES, CROCANTE, EMBALAGEM COM 400G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
18	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON 270G BISCOITO ASSADO TIPO MIGNON, PACOTE COM 270G.	UN	500,0000
19	BISCOITO SORTIDO 600G BISCOITO SORTIDO , SEM GORDURA TRANS, CROCANTE, EMBALAGEM COM 600G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO 300G BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO, CROCANTE, EMBALAGEM COM 300G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO,	PAC	500,0000

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
21	CAFÉ EM PÓ MOÍDO 500G CAFÉ EM PÓ MOÍDO TRADICIONAL , CUPPING SUPERIOR À 6, COM SELO ABIC DE CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE, ALTO VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G, CARTUCHO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO POR CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	450,0000
22	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO , EMBALAGEM DE 200 G DE VIDRO SEM RACHADURA E SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	60,0000
23	CANELA EM PAU CANELA EM PAU FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	200,0000
24	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	250,0000
25	CANJICUINHA - XERÉM TIPO 1, PACOTE DE 500G	PAC	400,0000
26	CHÁ EM SACHÊ - CAIXA SABORES DIVERSOS. CAIXINHA COM NO MÍNIMO 10 SACHES. SACHE ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	200,0000
27	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - BRANCO CHOCOLATE BRANCO , EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	40,0000
28	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - PRETO CHOCOLATE PRETO , EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	50,0000
29	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, PACOTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
30	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM DE CHOCOLATE EM PÓ TIPO CACAU EM 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G A 1KG.	KG	200,0000
31	CHOCOLATE GRANULADO 1KG CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	25,0000
32	COCO RALADO 1KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	20,0000
33	COLORAU 500G COLORAU EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300,0000
34	CRAVO DA ÍNDIA , EM FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS.	PAC	200,0000
35	CREME DE LEITE 200GR ESTERILIZADO , EMBALAGENS DE 200 GR, EMBALAGENS TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM NO MÁXIMO 25% DE GORDURA, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,0000
36	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G EMBALAGENS DE 300 G, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000

37	ERVILHA SECA TIPO 1 - 500G ERVILHA SECA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300,0000
38	EXTRATO DE TOMATE 350G EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIOS, RECRAVADAS, SEM ESTIFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
39	FARINHA DE ARROZ FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15,0000
40	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
41	FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO MOAGEM MÉDIA , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.500,0000
42	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , EMBALAGEM DE 01 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000,0000
43	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	500,0000
44	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM SUJIDADES.	KG	1.000,0000
45	FERMENTO BIOLÓGICO 125G FERMENTO BIOLÓGICO SECO , EMBALAGEM A VÁCUO EM PAPEL ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
46	FERMENTO QUÍMICO 100G FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLO, EMBALAGEM DE DE PLÁSTICO FIRME DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,0000

47	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EM PACOTES DE 1 KG. ALIMENTO COMPOSTO POR MILHO, AÇÚCAR MASCAVO, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	1.000,0000
48	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR ALIMENTO A BASE DE MILHO. COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE. ISENTO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000,0000
49	LEITE CONDENSADO 300G EMBALAGENS TETRA PACK DE 300 G, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	80,0000
50	LEITE DESNATADO 1L LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÃO, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 6 MESES.	LI	300,0000
51	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400 GR. CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,0000
52	LEITE INTEGRAL UHT VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A ENTREGA, EMBALAGENS TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVE POSSUIR SIF. NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IMPUREZA	LI	22.000,0000
53	LEITE ZERO LACTOSE ISENTO DE LACTOSE. RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E VALIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LT	1.000,0000
54	LENTILHA 400G LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,0000
55	MASSA ALIMENTÍCIA NINHO COM OVOS 500G INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTE NATURAL.	UN	200,0000
56	MASSA ALIMENTÍCIA PARAFUSO COM VEGETAIS 400G - BETERRABA, ESPINAFRE E FEIJÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE EM PÓ, BETERRABA EM PÓ, FEIJÃO EM PÓ, CORANTES NATURAIS.	UN	200,0000
57	MASSA DE ARROZ INTEGRAL 300G MASSA DE ARROZ SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,0000
58	MASSA INTEGRAL ESPAGUETE 500G MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, APENAS COM FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	2.500,0000
59	MASSA INTEGRAL NINHO COM BATATA DOCE 300G MASSA ALIMENTÍCIA, 100% INTEGRAL, PACOTE COM 300G. SEM LEITE, SEM LACTOSE, SEM OVO. APENAS UM INGREDIENTE, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.	UN	500,0000
60	MASSA INTEGRAL PARAFUSO 400G MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, SOMENTE FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,	PAC	4.500,0000

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
61	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA , EMBALAGENS DE 300 GR., EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
62	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGENS DE 900 ML, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2.500,0000
63	ORÉGANO DESIDRATADO EMB. ATÓXICA 100 GRAMAS	UN	50,0000
64	PIPOCA TIPO 1 500G PIPOCA TIPO 1 , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,0000
65	PÓ PARA BOLO PÓ PARA BOLO SEMI PRONTO SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA) EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	400,0000
66	PÓ PARA GELATINA PÓ PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL VARIADO (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO), EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
67	QUEIJO RALADO 100G QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE 100 GRAMAS EMBALADO EM FILME PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
68	ROSQUINHA DE POLVILHO 90G BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE POLVILHO, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, CROCANTE, EMBALAGEM COM 90G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	500,0000
69	SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 500G SAGU , CLASSE PÉROLA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,0000
70	SAL AMONÍACO 50GR IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COMO FERMENTO.	UN	50,0000
71	SAL MARINHO IODADO , EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.200,0000

72	SCHIMIER DE FRUTAS 400G SCHIMIER DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTES) ATÓXICOS DE 400 G, LACRADOS E ROTULADOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	POT	800,0000
73	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL VARIEDADES ISABEL E BORDÔ MISTURADAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CONSERVANTES, ADITIVOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA, EM EMBALAGEM DE VIDRO 1L COM TAMPA INVOLÁVEL. MATERIAIS NÃO PERMITIDOS: INSETOS, RESÍDUOS SÓLIDOS, VIDROS E/OU QUALQUER MATERIAL CONTAMINANTE.	LI	2.000,0000
74	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL 30G SUCO EM PÓ ARTIFICIAL SABORES VARIADOS (LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, MORANGO) , COR E SABOR PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, EMBALAGENS DE 30G, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	700,0000
75	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 750 ML ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	650,0000

* O CRONOGRAMA de entrega será elaborado pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e enviado por e-mail para o fornecedor, com quantidades e datas de entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas pelo sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitação@novahartz.rs.gov.br

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.3.6. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.cellic.rs.gov.br

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens especificados neste edital.

DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR – ME/EPP:

3.2.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, **deverá declarar previamente que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, e apresentar a Declaração firmada pelo Contador da licitante e proprietário/sócio administrador da empresa**, conforme Modelo do Anexo II deste edital. Para obter o tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar

123/2006, e suas alterações, as empresas interessadas, declaradas ME ou EPP, deverão necessariamente apresentar, com os documentos de habilitação, a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DENTRO DO EXERCÍCIO** para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade, conforme termos da IN DNRC nº. 103/2007, art. 8º.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2(dois) dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

OBS: Será permitido somente uma marca de cada produto.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (**ALVARÁ ou DIRE**)
- c) Prova de regularidade perante a **FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

OBS : SERÁ REALIZADA DILIGÊNCIA PREVIAMENTE E CASO O LICITANTE VENCEDOR POSSUIR DÍVIDAS NA FAZENDA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ, DEVERÁ QUITÁ-LAS E APRESENTAR , PARA A ASSINATURA DA ATA, A NEGATIVA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, NOS TERMOS DO ART. 193 DO CTN.

5.2.1 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/DECLARAÇÕES

f. DEVERÁ O LICITANTE APRESENTAR DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (CONFORME ANEXO III)

- g. Deverá o licitante apresentar declaração dando ciência de que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**. (conforme anexo III)
- h) Declaração de Enquadramento assinada pelo Contador da licitante e proprietário/sócio administrador da empresa (no caso de ter declarando-se enquadrado na condição de beneficiária da Lei Complementar 123/2006- ME/EPP/COOP) (modelo Anexo II);
- i) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02. (conforme anexo III)
- j) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (conforme anexo III)
- k) Declaração de que nada tem a impugnar relativamente às condições do edital e respectivos anexos, visto que com os mesmos concorda plenamente, de sorte que obriga a respeitá-las e cumpri-las integralmente; (conforme anexo III)
- l) Declaração de que recebeu o edital e todos os documentos que instruem, e tomou conhecimento de todas as informações relativas ao caso, inclusive quanto ao local e ao modo de entrega dos alimentos não perecíveis; (conforme anexo III)
- m) Declaração que executará o objeto em conformidade com o estatuído no edital de licitação e respectivos anexos. (conforme anexo III)

n) Declaração que autoriza qualquer representante de empresa/instituições ente público, mencionados na documentação habilitatória, a prestar as informações julgadas necessárias e solicitadas pela Pregoeira. (conforme anexo III)

o) Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista. (conforme anexo III)

5.2.1-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que **FORNECEU ALIMENTOS SATISFATORIAMENTE** de acordo com o objeto licitado deste edital.

b) Prova de inscrição no órgão sanitário competente- **ALVARÁ SANITÁRIO** para todos os itens;

OBS: As certidões retiradas via internet, estarão sujeitas à verificação por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa dias da data designada para a apresentação do documento.

5.3.1. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.3.3. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regule essa possibilidade).

OBSERVAÇÃO: O sistema liberará para a postagem dos documentos de HABILITAÇÃO somente após a sessão de lances, para os itens declarados com vencedores.

6. GARANTIA DE PROPOSTA

Não haverá garantia de proposta.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a Pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Contiverem vícios insanáveis;
- b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,001 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pela Pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item **14.4** do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.7. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O termo inicial da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12(doze) meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24(vinte e quatro) meses.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta licitação dar-se-á mediante as condições abaixo:

a) O pagamento será efetuado através de depósito bancário, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da entrega dos alimentos, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021.

b) O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.

c) Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação dos alimentos não perecíveis pelos responsáveis.

d) O item que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.

e) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Pregão, e do empenho a fim de acelerar o tramite de recebimento dos alimentos não perecíveis e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

f) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC e a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

g) As contratações feitas na forma deste edital, deverão observar as disposições da Instrução Normativa n.º 971/2009 e, para fins exclusivos de IRRF, a instrução normativa n.º 1234/2012.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme cronograma de entrega estabelecido pelo Departamento de Nutrição da SMECTEL (Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer) e condições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V)**, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade, aprovados.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle,

de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **por meio exclusivamente** do seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiranga/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São **ANEXOS** deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Ata de registro de preços;

ANEXO II - Declaração de enquadramento como benefi. da Lei Complementar;

ANEXO III- Modelo de declarações;

ANEXO IV- Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO V- Termo de Referência;

ANEXO VI- Proposta Comercial;

ANEXO VII- Comprovante de recibo do edital;

ANEXO VIII- Marcas pré-aprovadas

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Hartz, aos 03 dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

ANEXO I

(MINUTA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2025

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025 presentes de um lado o Município de Nova Hartz, neste ato pelo Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa _____, representada pelo _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, conforme decisão exarada no Processo Administrativo Nº 5465/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Registro de Preços n.º 02/2025 para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MERENDA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL**, nos termos da Lei 14.133/2021, consoantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Compra de gêneros alimentícios não perecíveis para Secretaria de Educação (alimentação escolar), para Secretaria de Desenvolvimento social (merenda do centro de referência social), e eventos do município, vinculados às Secretarias de Educação e Assistência Social, conforme termo de referência anexo V do edital conforme quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

• MERENDA ESCOLAR:

a) Deverão obrigatoriamente ser observados os horários estabelecidos anteriormente para as entregas, o Município se reserva ao direito de aplicar as sanções cabíveis caso ocorram sucessivos atrasos ou entregas fora do horário estipulado;

b) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almoxarifado do Município serão igualmente conferidos, no que diz respeito a marca, quantidades e etc, e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;

c) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo se encontra em conformidade com as condições sanitárias;

d) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;

e) A Municipalidade fará fiscalizações esporádicas, sem aviso prévio, das entregas dos produtos, tanto no almoxarifado quanto nas escolas.

- **CESTAS BÁSICAS E ALIMENTOS SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E BF (BOLSA FAMÍLIA):**

- a) Todos os produtos que serão entregues junto ao Almoxarifado do Município, serão igualmente conferidos, no diz respeito a marca, quantidades e etc., e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;
- b) A vigilância Sanitária do Município poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo se encontra em conformidade com as condições sanitárias;
- c) Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;
- d) As compras ocorrerão semanalmente e mensalmente (conforme item de descrição de estimativa de compra mensal e semanal) e as entregas deverão ser efetuadas em até 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de compra; e
- e) O prazo de validade mínimo dos alimentos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

- **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA E EVENTOS DO MUNICÍPIO:**

- a) A entrega de gêneros alimentícios deverá ocorrer das 13 h. às 16 h. no almoxarifado Central da Prefeitura;
- b) A embalagem dos produtos deverá ter lacre, resistência, identificação do produto (rótulo), prazo de validade, peso e rótulo de composição nutricional. O produto deverá estar preservando as características naturais: aparência, consistência, sabor característico, odor, textura, rendimento, cozimento e diluição.
- c) Ficam as empresas, desde já, cientes, que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que qualquer entrega feita fora dos padrões será devolvida.

4- DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES POR ENTREGA:

O licitante para estudo da viabilidade de participação, por consequência da quantidade reduzida por entrega no caso da merenda do CRAS, deverá observar a tabela abaixo. Os itens desta licitação estão agrupados em uma única lista, porém as entregas no caso merendam do CRAS são diferenciados e a empresa vencedora deverá levar em consideração com relação às entregas, as quantidades abaixo apenas como estimativas visto que será enviada a quantidade correta através de ordem de compra e empenho com a quantidade exata.

Em nenhuma hipótese será aceita a falta de entrega motivada pela quantidade reduzida de itens, bem como agrupamento dos produtos juntamente com os solicitados na merenda escolar, devem estar cientes os interessados que esta licitação engloba outras Secretarias e que cada uma fará seu acompanhamento e pedidos de acordo com suas necessidades.

a) QUANTIDADE ESTIMADA DE ENTREGAS POR SEMANA/MÊS:

DESCRIÇÃO	UN	QTD	QUANT. ESTIM. POR SEMANA	QUANT. ESTIM. POR MÊS
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	25	100
AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1200	25	100
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	100	2	8
ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2400	50	200
BISCOITO DOCE SORTIDO 350 GR, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 350G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	25	100
BISCOITO INTEGRAL SALGADO BISCOITO TIPO CREAM CRAKER SALGADO INTEGRAL, SEM CORANTES, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 400G DE PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	25	100
FARINHA DE MILHO MOAGEM MÉDIA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1200	25	100
FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 KG ESPECIAL, EMBALAGEM DE 01 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM	KG	1200	25	100

IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	150	3	12
FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM SUJIDADES.	KG	2400	50	200
LEITE DE SOJA 1 LT LEITE DE SOJA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM CONSERVANTES, SABOR NATURAL, LITRO, CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
LEITE INTEGRAL UHT VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A ENTREGA, EMBALAGENS TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVE POSSUIR SIF. NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IMPUREZA	UN	3000	60	240
LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400 GR. CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	25	100
MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL ESPAGUETE LARGO 500 GR MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE LARGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	25	100
MASSA PARAFUSO 500G MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	25	100
ÓLEO DE SOJA - 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGENS DE 900 ML, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	1200	25	100

4 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES POR ENTREGA PARA ALIMENTOS SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E BF (BOLSA FAMÍLIA):

DESCRIÇÃO	UN	QTD	QUANT. ESTIM. POR SEMANA	QUANT. ESTIM. POR MÊS
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	250	5	20
AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	200	4	16
ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNAVEL 20L ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS ...	UN	240	5	20
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML ÁGUA MINERAL POTÁVEL COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEL, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADOS.	FD	150	3	12
AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML AGUA MINERAL POTAVEL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET ...	FD	400	7	30
AMENDOIM TIPO 1 500GR EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	96	2	8
AMIDO DE MILHO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	24		2
AVEIA EM FLOCOS 500G, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200		
BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 80G	UN	50	1	4
BISCOITO DOCE SORTIDO 350 GR, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 350G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS	UN	720	15	60

INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER SALGADO INTEGRAL, SEM CORANTES, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 400 GR DE PRODUTO...	PAC	720	15	60
BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM CORANTES, CROCANTE, TEXTURA LISA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 400G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PAC	300	6	25
CAFÉ EM PÓ MOÍDO 500G CAFÉ EM PÓ MOÍDO TRADICIONAL, ALTO VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G, CARTUCHO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO POR CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G, EMBALAGEM DE 200 G DE VIDRO SEM RACHADURA E SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	30		2
CANELA EM PAU FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	50	1	4
CANELA EM PÓ FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	50	1	4
CARVÃO (PARA CHURRASCO) 5KG	KG	24		2
CHÁ EM SACHÊ 15G CAIXA C/ 15 UNIDADES SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	50	1	4
CHOCOLATE EM BARRA 1KG - BRANCO CHOCOLATE BRANCO, EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	50	1	4
CHOCOLATE EM BARRA 1KG - PRETO CHOCOLATE PRETO, EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	50	1	4
CHOCOLATE GRANULADO 1KG CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	25		2

COCO RALADO 1KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	20		1
COLORAU 500G COLORAU EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	20		1
CRAVO DA ÍNDIA, EM FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS.	PAC	20		1
CREME DE LEITE 200GR ESTERILIZADO, EMBALAGENS DE 200 GR, EMBALAGENS TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM NO MÁXIMO 25% DE GORDURA, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200	4	16
CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300 G EMBALAGENS DE 300 G. EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS...	UN	200	4	16
EXTRATO DE TOMATE 350G, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIOS, RECRAVADAS, SEM ESTIFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 KG ESPECIAL, EMBALAGEM DE 01 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	8	32
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	50		2
FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM SUJIDADES.	KG	3300		

FERMENTO BIOLÓGICO 125G SECO, EMBALAGEM A VÁCUO EM PAPEL ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
FERMENTO QUÍMICO 100G INSTANTÂNEO PARA BOLO, EMBALAGEM DE DE PLÁSTICO FIRME DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	1	4
FILTRO DE PAPEL Nº 103 PARA CAFÉ Nº.103, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO PROTEGIDO POR CAIXA DE PAPELÃO COM 40 UNIDADES/CAIXA.	UN	50	1	4
FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EM PACOTES DE 1 KG. ALIMENTO COMPOSTO POR MILHO, AÇÚCAR MASCAVO, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	130	2	10
FÓSFORO MAÇO C/10 CAIXINHAS PALITOS DE MADEIRA, CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DE INMETRO.	UN	100	2	8
LEITE CONDENSADO 300G EMBALAGENS TETRA PACK DE 300 G, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
LEITE DE SOJA 1 LT LEITE DE SOJA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM CONSERVANTES, SABOR NATURAL, LITRO, CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400 GR. CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGENS TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM(ROTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDORES...	L	1500	31	125
MARGARINA 250G MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PESO LIQUIDO DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO)	UN	200	4	16

DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGENS DE 300 GR., EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
ÓLEO DE SOJA - 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGENS DE 900 ML, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	100	2	8
PIPOCA TIPO 1 500G PIPOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
PÓ PARA BOLO PÓ PARA BOLO SEMI PRONTO SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA) EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	300	6	25
PÓ PARA GELATINA PÓ PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL VARIADO (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO), EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	2	8
QUEIJO RALADO 100G QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE 100 GRAMAS EMBALADO EM FILME PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO	UN	50	1	4

E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 500G SAGU, CLASSE PÉROLA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	1	4
SAL AMONÍACO 50GR IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COMO FERMENTO.	UN	50	1	4
SAL MARINHO SAL MARINHO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	100	2	8
SCHIMIER DE FRUTAS - 400G SCHIMIER FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTES) ATÓXICOS DE 400G, LACRADOS E ROTULADOS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	POT	200	4	16
SUCO DE UVA INTEGRAL SUCO 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO OU 1,5. HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO (INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	L	100	2	8
SUCO EM PÓ ARTIFICIAL 30G SUCO EM PÓ ARTIFICIAL SABORES VARIADOS (LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, MORANGO) , COR E SABOR PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, EMBALAGENS DE 30G, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	700	14	56
VINAGRE DE ÁLCOOL VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 750 ML ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	1	4

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço ajustado é o seguinte: xxxxxxxxxxxxxx por item.

CLÁUSULA QUARTA– DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.

4.2. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade de realinhamento de preço, deverá ser endereçado ao pregoeiro, com identificação do instrumento a que se refere.

4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

4.4. Na hipótese de a **DETENTORA DA ATA** solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

4.5. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, “d”, da Lei n. 14.133/2021. 7.6. Não será apreciado o pedido de realinhamento de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido (nota fiscal do período da licitação e a nota fiscal atual).

CLÁUSULA QUINTA– DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta licitação dar-se-á mediante as condições abaixo:

a) O pagamento será efetuado através de depósito bancário, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos alimentos não perecíveis, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021.

b) O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.

c) Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação dos alimentos não perecíveis pelos responsáveis.

d) O item que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.

e) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, e do empenho a fim de acelerar o tramite de recebimento dos alimentos não perecíveis e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

f) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC e a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

g) As contratações feitas na forma deste edital, deverão observar as disposições da Instrução Normativa n.º 971/2009 e, para fins exclusivos de IRRF, a instrução normativa n.º 1234/2012.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00 – Secretaria Municipal da Administração

02.01 – Departamento Municipal da Administração

Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (40)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação – Consumo Imediato (1226)

04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

04.01 – Manutenção do Ensino - MDE

Projeto/Atividade 2010 – Manutenção da Educação no Ensino Fundamental

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (186)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação – Consumo Imediato (1239)

Projeto/Atividade 2012 – Manutenção da Pré-escola MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7290)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação – Consumo Imediato (1229)

Projeto/Atividade 2138 – Fornecimento de Alimentação Creche – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7297)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1314)

Projeto/Atividade 2139 – Fornecimento de Alimentação Infantil – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7298)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1315)

Projeto Atividade 2140 – Merenda Escolar Ensino Fundamental – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7299)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1316)

Projeto Atividade 2141 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16059)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16680)

04.02 – Manutenção do Ensino - FUNDEB

Projeto Atividade 2149 – Fornecimento de Alimentação para Creche – FUNDEB

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7317)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1320)

Projeto/Atividade – 2014 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (214)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1254)

04.04 – Manutenção do Ensino – Recursos Federais

Projeto/Atividade 2017 – Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAEF

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (228)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros Alimentícios (1241)

Projeto/Atividade 2092 – Programa Merenda Escolar – PNAE-EJA

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (15860)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16149)

Projeto/Atividade 2093 – Programa Merenda Escolar – PNAEC

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (1368)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1245)

Projeto/Atividade 2094 – Programa Merenda Escolar – PNAEP
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (1369)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1275)

Projeto/Atividade 2109 – Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAEF
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (228)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1241)

Projeto/Atividade 2017 – Manutenção Programa Merenda Escolar – EE
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (5281)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1281)

Projeto/Atividade 2021 – Manutenção Programa Salário Educação Infantil
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (240)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1244)

Projeto/Atividade 2020 – Programa Salário Educação – Ensino Fundamental
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (233)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1242)

04.05 – Departamento Municipal da Cultura Turismo Esporte e Lazer
Projeto/Atividade – 2027 – Manutenção das Atividades Culturais
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (256)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1269)

07.00 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social
Projeto/Atividade – 2050 – Manutenção das Atividades Secretaria Des. Social
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16158)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16503)

Projeto/Atividade – 2052 – Programa IGD - Bolsa Família
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16120)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16826)

Projeto/Atividade – 2067 – Programa PSB – Proteção Social Básica
3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16130)
3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16677)

CLÁUSULA SÉTIMA– DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

a) Os produtos não perecíveis serão solicitados pelo Responsável da Departamento de Compras e será entregue mediante nota de empenho, em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do mesmo pela empresa vencedora;

b) O Município se reserva o direito de avaliar a qualidade dos itens, através do responsável pelo recebimento, o qual se necessário solicitará a troca do mesmo, em caso de desconformidade com o solicitado;

c) A contratada deverá entregar os alimentos não perecíveis no Almoxarifado, junto a Prefeitura Municipal, Segunda-Feira à Quinta-Feira das 12:30 às 18:30 e Sexta-feira das 7:30 às

13:30. O cronograma de entrega será elaborado pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e enviado por e-mail para o fornecedor, com quantidades e datas de entrega.

d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, onde deverão constar em seu corpo os dados bancários para crédito em conta.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES

- a)** O CONTRATADO responsabiliza-se integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados à terceiros, à integrantes da Administração Municipal, e à empregados e/ou prepostos seus, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão na execução do objeto licitado, garantindo desde logo ao CONTRATANTE direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despendar em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios, e custas processuais.
- b)** Responsabiliza-se ainda o CONTRATADO, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, cíveis e tributários decorrentes dos contratos de trabalho e/ou cíveis que firmar para a execução em tela, assim como pelo estrito respeito as normas legais e técnicas aplicáveis aos caso, de tal sorte a nada ser carreado ao CONTRATANTE, ao qual, por cautela, em qualquer caso, é assegurado direito regressivo na forma do caput.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

1 – Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 138, da Lei nº 14.133/2021.

2 – A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 138 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO PRAZO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será (12) doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o art. 84 da Lei 14.133.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

O Município desde já nomeia como fiscal da ata de registro de preços o Senhor(a) XXXXXX, pertencente do quadro de servidores, devidamente habilitado à tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização da ata de registro de preços.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Saporanga para dirimir qualquer questão que por ventura venha a ocorrer entre as partes.

Nova Hartz, ____ de _____ de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu contador o Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº e da CRC n.º _____ **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 02/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(contador da empresa licitante)

(proprietário/sócio administrador da empresa licitante)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

A Pregoeira,

Ref. Pregão Eletrônico N.º 02/2025

EM ATENDIMENTO AO INCISO I, DO ARTIGO 63, DA LEI N.º 14.133/2021, A EMPRESA, CNPJ N.º , DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO PRESENTE EDITAL.

DECLARA que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

DECLARA que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

DECLARA que nada tem a impugnar relativamente às condições do edital e respectivos anexos, visto que com os mesmos concorda plenamente, de sorte que obriga a respeitá-las e cumpri-las integralmente;

DECLARA que recebeu o edital e todos os documentos que instruem, e tomou conhecimento de todas as informações relativas ao caso, inclusive quanto ao local e ao modo de entrega dos alimentos não perecíveis;

DECLARA que executará o objeto em conformidade com o estatuído no edital de licitação e respectivos anexos.

DECLARA que autoriza qualquer representante de empresa/instituições ente público, mencionados na documentação habilitatória, a prestar as informações julgadas necessárias e solicitadas pela Pregoeira.

DECLARA que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do dirigente da empresa

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Nova Hartz/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Compra de gêneros alimentícios não perecíveis para secretaria de educação (alimentação escolar), para secretaria de desenvolvimento social (merenda do Centro de Referência social), e eventos do município, vinculados às secretarias de educação e assistência social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade fazer a análise técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios não perecíveis necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova Hartz, assim como atender a necessidade de entrega para a merenda do CRAS (Centro de Referência social), e eventos do município.

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar.

Diante dos expostos faz-se necessário a aquisição dos itens descritos no presente ETP, relacionados e descritos nas planilhas desse documento.

A compra desses insumos será para que o município de Nova Hartz possa oferecer a alimentação escolar suficiente e de qualidade aos escolares que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra de produtos pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, o qual está em processo de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades descritas nesse ETP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

As especificações de cada item encontram-se decorrer deste documento. Os produtos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – Anvisa, e legislações específicas atuais; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Todos os pacotes devem estar íntegros sem nenhum tipo de dano. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme cronograma de entrega estabelecido pelo departamento de nutrição da SMECTEL (Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer) e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade, aprovados.

Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade, reprovados. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes nas legislações próprias e Resoluções da ANVISA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, SENDO QUE CACAU EM PÓ DEVE SER OBRIGATORIAMENTE O PRIMEIRO OU O SEGUNDO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTES. NA EMBALAGEM DEVE TER O VALOR NUTRICIONAL, PESO,	UN	1.000,0000

	FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, SENDO QUE CACAU EM PÓ DEVE SER OBRIGATORIAMENTE O PRIMEIRO OU O SEGUNDO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTES. NA EMBALAGEM DEVE TER O VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,0000
3	AÇÚCAR CRISTAL , BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000,0000
4	AÇÚCAR DEMERARA CRISTAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG, EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.000,0000
5	AÇÚCAR MASCADO , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG, EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEL, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS.	FD	150,0000
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FD	400,0000
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNÁVEIS 20LT ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, FABRICADOS EM POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET DE ÓTIMA QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUL-CLARO, SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS	UN	150,0000
9	AMENDOIM TIPO 1 500GR EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	500,0000
10	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO TIPO 1 , EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300,0000
11	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,0000
12	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	1.500,0000

13	ARROZ PARBOILIZADO KG	KG	4.000,0000
14	AVEIA EM FLOCOS 500G AVEIA EM FLOCOS , EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
15	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 80G	UN	50,0000
16	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRAKER 300G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER SALGADO INTEGRAL, SEM LACTOSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 300G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
17	BISCOITO MARIA INTEGRAL 400G BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR REFINADO, SEM CORANTES, CROCANTE, EMBALAGEM COM 400G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
18	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON 270G BISCOITO ASSADO TIPO MIGNON, PACOTE COM 270G.	UN	500,0000
19	BISCOITO SORTIDO 600G BISCOITO SORTIDO, SEM GORDURA TRANS, CROCANTE, EMBALAGEM COM 600G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO 300G BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO, CROCANTE, EMBALAGEM COM 300G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	500,0000
21	CAFÉ EM PÓ MOÍDO 500G CAFÉ EM PÓ MOÍDO TRADICIONAL, CUPPING SUPERIOR À 6, COM SELO ABIC DE CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE, ALTO VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G, CARTUCHO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO POR CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	450,0000
22	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 G DE VIDRO SEM RACHADURA E SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	60,0000
23	CANELA EM PAU CANELA EM PAU FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	200,0000
24	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	250,0000
25	CANJIQUEINHA - XERÉM TIPO 1, PACOTE DE 500G	PAC	400,0000
26	CHÁ EM SACHÊ - CAIXA SABORES DIVERSOS. CAIXINHA COM NO MÍNIMO 10 SACHES. SACHE ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	200,0000
27	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - BRANCO CHOCOLATE BRANCO , EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	40,0000
28	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - PRETO CHOCOLATE PRETO , EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA	KG	50,0000

	EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.		
29	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, PACOTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
30	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM DE CHOCOLATE EM PÓ TIPO CACAU EM 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G A 1KG.	KG	200,0000
31	CHOCOLATE GRANULADO 1KG CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	25,0000
32	COCO RALADO 1KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	20,0000
33	COLORAU 500G COLORAU EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300,0000
34	CRAVO DA ÍNDIA , EM FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS.	PAC	200,0000
35	CREME DE LEITE 200GR ESTERILIZADO , EMBALAGENS DE 200 GR, EMBALAGENS TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM NO MÁXIMO 25% DE GORDURA, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,0000
36	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G EMBALAGENS DE 300 G, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
37	ERVILHA SECA TIPO 1 - 500G ERVILHA SECA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300,0000
38	EXTRATO DE TOMATE 350G EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIOS, RECRAVADAS, SEM ESTIFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
39	FARINHA DE ARROZ FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15,0000
40	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000

41	FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO MOAGEM MÉDIA , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.500,0000
42	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , EMBALAGEM DE 01 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000,0000
43	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	500,0000
44	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM SUJIDADES.	KG	1.000,0000
45	FERMENTO BIOLÓGICO 125G FERMENTO BIOLÓGICO SECO , EMBALAGEM A VÁCUO EM PAPEL ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
46	FERMENTO QUÍMICO 100G FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLO, EMBALAGEM DE DE PLÁSTICO FIRME DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,0000
47	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EM PACOTES DE 1 KG. ALIMENTO COMPOSTO POR MILHO, AÇÚCAR MASCAVO, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	1.000,0000
48	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR ALIMENTO A BASE DE MILHO . COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE. ISENTO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000,0000
49	LEITE CONDENSADO 300G EMBALAGENS TETRA PACK DE 300 G , EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	80,0000
50	LEITE DESNATADO 1L LEITE DE VACA , SEM ADULTERAÇÃO, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 6 MESES.	LI	300,0000
51	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400 GR. CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,0000
52	LEITE INTEGRAL UHT VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A ENTREGA, EMBALAGENS TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVE POSSUIR SIF. NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IMPUREZA	LI	22.000,0000

53	LEITE ZERO LACTOSE ISENTO DE LACTOSE. RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E VALIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LT	1.000,0000
54	LENTILHA 400G LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,0000
55	MASSA ALIMENTÍCIA NINHO COM OVOS 500G INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTE NATURAL.	UN	200,0000
56	MASSA ALIMENTÍCIA PARAFUSO COM VEGETAIS 400G - BETERRABA, ESPINAFRE E FEIJÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE EM PÓ, BETERRABA EM PÓ, FEIJÃO EM PÓ, CORANTES NATURAIS.	UN	200,0000
57	MASSA DE ARROZ INTEGRAL 300G MASSA DE ARROZ SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,0000
58	MASSA INTEGRAL ESPAGUETE 500G MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, APENAS COM FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	2.500,0000
59	MASSA INTEGRAL NINHO COM BATATA DOCE 300G MASSA ALIMENTÍCIA, 100% INTEGRAL, PACOTE COM 300G. SEM LEITE, SEM LACTOSE, SEM OVO. APENAS UM INGREDIENTE, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.	UN	500,0000
60	MASSA INTEGRAL PARAFUSO 400G MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, SOMENTE FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	4.500,0000
61	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGENS DE 300 GR., EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
62	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGENS DE 900 ML, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2.500,0000
63	ORÉGANO DESIDRATADO EMB. ATÓXICA 100 GRAMAS	UN	50,0000
64	PIPOCA TIPO 1 500G PIPOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,0000
65	PÓ PARA BOLO PÓ PARA BOLO SEMI PRONTO SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA) EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	EMB	400,0000

	FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
66	PÓ PARA GELATINA PÓ PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL VARIADO (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO), EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
67	QUEIJO RALADO 100G QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE 100 GRAMAS EMBALADO EM FILME PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
68	ROSQUINHA DE POLVILHO 90G BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE POLVILHO, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, CROCANTE, EMBALAGEM COM 90G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	500,0000
69	SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 500G SAGU , CLASSE PÉROLA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,0000
70	SAL AMONÍACO 50GR IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COMO FERMENTO.	UN	50,0000
71	SAL MARINHO IODADO , EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.200,0000
72	SCHIMIER DE FRUTAS 400G SCHIMIER DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTES) ATÓXICOS DE 400 G, LACRADOS E ROTULADOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	POT	800,0000
73	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL VARIEDADES ISABEL E BORDÔ MISTURADAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CONSERVANTES, ADITIVOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA, EM EMBALAGEM DE VIDRO 1L COM TAMPA INVOLÁVEL. MATERIAIS NÃO PERMITIDOS: INSETOS, RESÍDUOS SÓLIDOS, VIDROS E/OU QUALQUER MATERIAL CONTAMINANTE.	LI	2.000,0000
74	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL 30G SUCO EM PÓ ARTIFICIAL SABORES VARIADOS (LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, MORANGO) , COR E SABOR PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, EMBALAGENS DE 30G, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	700,0000
75	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 750 ML ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	650,0000

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades da secretaria de educação e demais secretarias descritas anteriormente.

Tais alimentos são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições.

Para que a Secretaria de educação atenda toda a demanda no âmbito da alimentação escolar, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de gêneros alimentos visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários: Adquirir todos os gêneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da secretaria de educação.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão mediante Registro de Preço. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades do departamento de nutrição e cozinhas das escolas, assim como outros departamentos da educação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços será feita exclusivamente pelo setor de compras. Após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais. A relação dos itens e quantitativos estão descritos no item 4.

Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas e enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetivas dos gêneros a serem licitados e encaminhado para orçamento no setor de compras. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima aquisição, mas a quantidade solicitada será conforme a necessidade e demandas.

As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria de educação e Assistência Social, assim como eventos relacionados durante o período letivo. Pontua-se que será empenhado apenas a quantidade de gêneros alimentícios a serem comprados com a referente demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão, com Registro de Preços, por se tratar de itens comuns.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

O prazo de entrega é de 10 dias consecutivos após a emissão do empenho. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. Sendo que a entrega será preferencialmente no Almoxarifado Central, junto a prefeitura. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem.

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais de acordo com as necessidades das escolas e demandas de eventos, através da Ordem de Compra e empenho, dando prazo máximo de 10 dias corridos para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a planilha do departamento de educação. A quantidade será disponibilizada pela secretaria de educação ou departamento de nutrição conforme cronograma realizado pela Nutricionista. A distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis será realizada pela empresa vencedora, em carro adequada para transporte de gêneros alimentícios, que atenda as exigências do PNAE.

Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer do período de execução possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pelo FNDE e contrapartida da Prefeitura Municipal de Nova Hartz.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

BENEFÍCIOS: pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Hartz. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

RESULTADOS ESPERADOS: formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula e na escola, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

A presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal na Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. O programa atende atualmente o total de alunos conforme o senso escolar, a distribuição e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino com profissionais qualificados para toda execução.

Considerando que a alimentação está relacionada ao aprendizado, sendo elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar;

Considerando que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a alimentação escolar é o único alimento que recebem durante o dia, reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças.

Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atuará como fiscal nesse contrato a Servidora Marcelle do Nascimento dos Passos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias, correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos gêneros podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Destaca-se ainda que a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir a demanda da secretaria de educação e demais órgãos citados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Educação apoia e coopera com as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental. O descarte das embalagens é feito de forma adequada, direto em cada escola e respeitando o período da coleta seletiva municipal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEL PELO ETP

Marcelle Passos

Nutricionista

Veronice Cé Zandoná

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Nova Hartz, dezembro de 2024

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5465/2024

Município de Nova Hartz

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Compra de gêneros alimentícios não perecíveis para secretaria de educação (alimentação escolar), para secretaria de desenvolvimento social (merenda do Centro de Referência social), e eventos do município, vinculados às secretarias de educação e assistência social.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS***, para secretaria de educação (alimentação escolar), para secretaria de desenvolvimento social (merenda do CRAS - Centro de Referência social), e eventos do município, vinculados às secretarias de educação e assistência social. Para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova Hartz, assim como atender a necessidade de entrega para a merenda do CRAS, e eventos do município.

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar. Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens descritos no presente ETP, relacionados e descritos nas planilhas desse documento.

A compra desses insumos será para que o município de Nova Hartz possa oferecer a alimentação escolar suficiente e de qualidade aos escolares que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, o qual está em processo de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão, com Registro de Preços, por se tratar de itens comuns.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades descritas nesse ETP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também anexos.

As especificações de cada item encontram-se no decorrer deste documento. Os produtos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, com 90 dias no mínimo de vencimento a contados a partir da data de recebimento. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme cronograma de entrega estabelecido pelo departamento de nutrição da SMECTEL (Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer), que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade, aprovados. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade, reprovados.

Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes nas legislações próprias e Resoluções da ANVISA.

Os cronogramas de entrega serão feitos pelo departamento de nutrição e pela assistência social. As entregas serão preferencialmente mensais, e também conforme a demanda quando for necessário.

Nos cronogramas estará indicado o local da entrega, será preferencialmente no almoxarifado central – Rua Emílio Jost, 387 – Centro – Nova Hartz, porém eventualmente, conforme necessidade será entregue direto na escola ou local especificado no cronograma de entrega.

Após emissão de empenho, a empresa tem 10 dias corridos para entregar as mercadorias no almoxarifado, caso seja preciso entregar em outro local, será feito o comunicado por escrito.

Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional de frete ao município.

Lista de endereços a serem entregues:

MENSALMENTE – Almoxarifado Central – Rua Emílio Jost, 387 – Centro.

EVENTUALMENTE conforme necessidade nos endereços descritos abaixo:

- Assistência Social: Rua da Escola, 154 – Bairro Centro.
- EMEI Ursinhos Carinhosos e Anexo: Rua Alcatraz, 30 - Bairro Primavera.
- EMEI Cantinho das Rosas: Rua Henrique Hoffmann, 218 – Bairro das Rosas.
- EMEI Mundo Encantado: Rua Londres, 140 - Bairro das Rosas.
- EMEI Dois de Dezembro: Rua Valparaíso, 1076 – Bairro Campo Vicente.
- EMEI Leonel de Moura Brizola, Rua Iguatemi, 310, Bairro Primavera.
- EMEI Pinguinho de Gente, Rua Rodolfo Schoernadie, 224 - Bairro Centro.
- EMEI Aquarela. Rua Uruguai, 274 – Bairro Belmonte.
- EMEF Imigrante: Rua Império Serrano, 88 – Bairro Imigrante.
- EMEF Maria Almerinda Paz de Oliveira: Rua Sergipe, - Bairro Campo Vicente.
- EMEF Primavera: Rua Iguatemi, 140 - Bairro Primavera.
- EMEF Bernardo Lemke: Rua Carlos Nobre, 181 - Bairro Vila Nova.
- EMEF Jose Schmidt: Rua da Igreja, s/n – Bairro Arroio da Bica.
- EMEF Albino Zimpel: Rua Travessa Canudos Direita s/n. – Bairro Canudos.
- EMEF Pastor Wartenberg: Osmar Jost, 272 – Bairro Liberdade.
- EMEF Professor Luiz Trezzi: Rua Euclides Câmara Bueno, 275 – Bairro Vila Nova.

* O cronograma de entrega da secretaria municipal de educação será elaborado pelo Departamento de nutrição e enviado por e-mail para o fornecedor, com quantidades e datas de entrega.

* O cronograma de entrega da assistência social será enviado por e-mail para o fornecedor, com quantidades e datas de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

* Os licitantes deverão entregar amostras de **todos** os itens, levando em consideração as atuais legislações da nova rotulagem nutricional, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação dos itens na sessão de Pregão.

* As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, como especificado na descrição dos itens do edital, e em conformidade com as marcas cotadas na proposta de preços e encaminhadas através de documento formal via protocolo, aos cuidados do departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas no horário das 13 às 18 horas, de segunda a quinta-feira ou das 8 às 13 horas de sexta-feira.

* As amostras serão analisadas pela equipe de análise de amostras, Fiscal Sanitário e pela Nutricionista do Município, nos seguintes itens:

* Quanto à embalagem: lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, peso e rótulo de composição nutricional e ingredientes.

* Quanto ao produto (preservando as características naturais): aparência, consistência, sabor característico, odor, textura, rendimento, cozimento e diluição.

* Depois de homologado o processo, deverão **OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES OS PRODUTOS COM AS MARCAS COTADAS**, o Município não aceitará outro produto que não seja da marca efetivamente homologada, caso o licitante vencedor envie outro produto o mesmo não será aceito, e em caso de recorrência poderão ser aplicadas as sanções cabíveis, iniciando pela advertência.

* Caso seja necessário ser entregue outra marca de produto, deve ser feito um protocolo ao setor de licitações com as devidas justificativas da troca de marca o qual passará por nova aprovação do departamento de nutrição.

* A empresa licitante que for vencedora deverá efetuar a entrega com veículo apropriado para transporte de alimentos assim como deve estar limpo, para garantir a qualidade dos produtos, igualmente os funcionários deverão estar com os equipamentos de proteção, segurança e devidamente uniformizados e identificados;

* Deverão obrigatoriamente ser observados os horários estabelecidos anteriormente para as entregas, o Município se reserva ao direito de aplicar as sanções cabíveis caso ocorram sucessivos atrasos ou entregas fora do horário estipulado;

* Todos os produtos que serão entregues junto ao Almoxarifado do Município serão igualmente conferidos, no diz respeito a marca, quantidades e qualidade, e caso seja constatada alguma irregularidade o responsável pelo setor fará a recusa do recebimento dos produtos, podendo o Município, em caso de recorrência, aplicar as sanções cabíveis em lei;

- * A vigilância Sanitária do Município e o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) poderá fazer visitas aleatórias aos estabelecimentos das empresas vencedoras para constar que o mesmo se encontra em conformidade com as condições sanitárias;
- * Os produtos deverão ser entregues nas quantidades totais que foram solicitadas na planilha de entrega, em nenhuma hipótese o fornecedor poderá fazer entregas parciais, deverão os licitantes vencedores fazer previsão de estoque dos produtos dos quais foram vencedores, a fim de não prejudicar a entrega da merenda escolar;
- * A Municipalidade fará fiscalizações esporádicas, sem aviso prévio, das entregas dos produtos, tanto no almoxarifado quanto nas escolas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A servidora Marcelle do Nascimento dos Passos será responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta licitação dar-se-á mediante as condições abaixo:

- a) O pagamento será efetuado através de depósito bancário, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens de merenda perecíveis, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- b) O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.
- c) Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação dos itens de merenda perecíveis pelos responsáveis.
- d) Os itens que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.
- e) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Pregão, e do empenho a fim de acelerar o tramite de recebimento dos itens de merenda perecíveis e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- f) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços será feita exclusivamente pelo setor de compras. Após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais.

A relação dos itens e quantitativos estão descritos neste documento. Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas e enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetivas dos gêneros a serem licitados e encaminhado para orçamento no setor de compras. Acrescente-se que as quantidades informadas neste Termo de Referência, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima aquisição, mas a quantidade solicitada será conforme a necessidade e demandas.

As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria de educação e Assistência Social, assim como eventos relacionados durante o período letivo. Pontua-se que será empenhado apenas a quantidade de gêneros alimentícios a serem comprados com a referente demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, SENDO QUE CACAU EM PÓ DEVE SER OBRIGATORIAMENTE O PRIMEIRO OU O SEGUNDO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTES. NA EMBALAGEM DEVE TER O VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,0000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, SENDO QUE CACAU EM PÓ DEVE SER OBRIGATORIAMENTE O PRIMEIRO OU O SEGUNDO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTES. NA EMBALAGEM DEVE TER O VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,0000
3	AÇÚCAR CRISTAL , BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000,0000
4	AÇÚCAR DEMERARA CRISTAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG, EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.000,0000
5	AÇÚCAR MASCADO , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG, EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE	FD	150,0000

	TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEL, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS.		
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FD	400,0000
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNÁVEIS 20LT ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÕES DE 20 (VINTE) LITROS, FABRICADOS EM POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET DE ÓTIMA QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUL-CLARO, SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS	UN	150,0000
9	AMENDOIM TIPO 1 500GR EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	500,0000
10	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO TIPO 1 , EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300,0000
11	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,0000
12	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	1.500,0000
13	ARROZ PARBOILIZADO KG	KG	4.000,0000
14	AVEIA EM FLOCOS 500G AVEIA EM FLOCOS , EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
15	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 80G	UN	50,0000
16	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRAKER 300G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER SALGADO INTEGRAL, SEM LACTOSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 300G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
17	BISCOITO MARIA INTEGRAL 400G BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR REFINADO, SEM CORANTES, CROCANTE, EMBALAGEM COM 400G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	1.500,0000
18	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON 270G BISCOITO ASSADO TIPO MIGNON, PACOTE COM 270G.	UN	500,0000
19	BISCOITO SORTIDO 600G BISCOITO SORTIDO , SEM GORDURA TRANS, CROCANTE, EMBALAGEM COM 600G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE,	PAC	1.500,0000

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO 300G BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO, CROCANTE, EMBALAGEM COM 300G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	500,0000
21	CAFÉ EM PÓ MOÍDO 500G CAFÉ EM PÓ MOÍDO TRADICIONAL , CUPPING SUPERIOR À 6, COM SELO ABIC DE CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE, ALTO VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G, CARTUCHO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO POR CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	450,0000
22	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO , EMBALAGEM DE 200 G DE VIDRO SEM RACHADURA E SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	60,0000
23	CANELA EM PAU CANELA EM PAU FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	200,0000
24	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GR.	PAC	250,0000
25	CANJIQUELHA - XERÉM TIPO 1, PACOTE DE 500G	PAC	400,0000
26	CHÁ EM SACHÊ - CAIXA SABORES DIVERSOS. CAIXINHA COM NO MÍNIMO 10 SACHES. SACHE ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	200,0000
27	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - BRANCO CHOCOLATE BRANCO , EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	40,0000
28	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - PRETO CHOCOLATE PRETO , EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE DOCES. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	50,0000
29	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, PACOTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
30	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM DE CHOCOLATE EM PÓ TIPO CACAU EM 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G A 1KG.	KG	200,0000
31	CHOCOLATE GRANULADO 1KG CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	25,0000
32	COCO RALADO 1KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	20,0000
33	COLORAU 500G COLORAU EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300,0000
34	CRAVO DA ÍNDIA , EM FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS.	PAC	200,0000
35	CREME DE LEITE 200GR ESTERILIZADO , EMBALAGENS DE 200 GR, EMBALAGENS TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM NO MÁXIMO 25% DE GORDURA, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,0000

36	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G EMBALAGENS DE 300 G, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000
37	ERVILHA SECA TIPO 1 - 500G ERVILHA SECA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300,0000
38	EXTRATO DE TOMATE 350G EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIOS, RECRAVADAS, SEM ESTIFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
39	FARINHA DE ARROZ FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15,0000
40	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500,0000
41	FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO MOAGEM MÉDIA , EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.500,0000
42	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , EMBALAGEM DE 01 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000,0000
43	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	500,0000
44	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM SUJIDADES.	KG	1.000,0000
45	FERMENTO BIOLÓGICO 125G FERMENTO BIOLÓGICO SECO , EMBALAGEM A VÁCUO EM PAPEL ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,0000

46	FERMENTO QUÍMICO 100G FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLO, EMBALAGEM DE DE PLÁSTICO FIRME DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,0000
47	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EM PACOTES DE 1 KG. ALIMENTO COMPOSTO POR MILHO, AÇÚCAR MASCADO, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	1.000,0000
48	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR ALIMENTO A BASE DE MILHO. COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE. ISENTO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000,0000
49	LEITE CONDENSADO 300G EMBALAGENS TETRA PACK DE 300 G, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	80,0000
50	LEITE DESNATADO 1L LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÃO, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 6 MESES.	LI	300,0000
51	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400 GR. CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,0000
52	LEITE INTEGRAL UHT VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A ENTREGA, EMBALAGENS TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVE POSSUIR SIF. NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IMPUREZA	LI	22.000,0000
53	LEITE ZERO LACTOSE ISENTO DE LACTOSE. RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E VALIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LT	1.000,0000
54	LENTILHA 400G LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2.000,0000
55	MASSA ALIMENTÍCIA NINHO COM OVOS 500G INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTE NATURAL.	UN	200,0000
56	MASSA ALIMENTÍCIA PARAFUSO COM VEGETAIS 400G - BETERRABA, ESPINAFRE E FEIJÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE EM PÓ, BETERRABA EM PÓ, FEIJÃO EM PÓ, CORANTES NATURAIS.	UN	200,0000
57	MASSA DE ARROZ INTEGRAL 300G MASSA DE ARROZ SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,0000
58	MASSA INTEGRAL ESPAGUETE 500G MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, APENAS COM FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	2.500,0000

59	MASSA INTEGRAL NINHO COM BATATA DOCE 300G MASSA ALIMENTÍCIA, 100% INTEGRAL, PACOTE COM 300G. SEM LEITE, SEM LACTOSE, SEM OVO. APENAS UM INGREDIENTE, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.	UN	500,0000
60	MASSA INTEGRAL PARAFUSO 400G MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, SOMENTE FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	4.500,0000
61	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA , EMBALAGENS DE 300 GR., EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
62	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGENS DE 900 ML, EMBALAGENS NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2.500,0000
63	ORÉGANO DESIDRATADO EMB. ATÓXICA 100 GRAMAS	UN	50,0000
64	PIPOCA TIPO 1 500G PIPOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500,0000
65	PÓ PARA BOLO PÓ PARA BOLO SEMI PRONTO SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA) EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	400,0000
66	PÓ PARA GELATINA PÓ PARA GELATINA SABOR ARTIFICIAL VARIADO (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO), EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE; COM PESO DE EMBALAGEM DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
67	QUEIJO RALADO 100G QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE 100 GRAMAS EMBALADO EM FILME PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,0000
68	ROSQUINHA DE POLVILHO 90G BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE POLVILHO, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, CROCANTE, EMBALAGEM COM 90G DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	500,0000
69	SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 500G SAGU, CLASSE PÉROLA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,0000

70	SAL AMONÍACO 50GR IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COMO FERMENTO.	UN	50,0000
71	SAL MARINHO IODADO , EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.200,0000
72	SCHIMIER DE FRUTAS 400G SCHIMIER DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTES) ATÓXICOS DE 400 G, LACRADOS E ROTULADOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	POT	800,0000
73	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL VARIEDADES ISABEL E BORDÔ MISTURADAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CONSERVANTES, ADITIVOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA, EM EMBALAGEM DE VIDRO 1L COM TAMPAS INVOLÁVEIS. MATERIAIS NÃO PERMITIDOS: INSETOS, RESÍDUOS SÓLIDOS, VIDROS E/OU QUALQUER MATERIAL CONTAMINANTE.	LI	2.000,0000
74	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL 30G SUCO EM PÓ ARTIFICIAL SABORES VARIADOS (LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, MORANGO) , COR E SABOR PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, EMBALAGENS DE 30G, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	700,0000
75	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 750 ML ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	650,0000

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00 – Secretaria Municipal da Administração

02.01 – Departamento Municipal da Administração

Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (40)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação – Consumo Imediato (1226)

04.00 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

04.01 – Manutenção do Ensino - MDE

Projeto/Atividade 2010 – Manutenção da Educação no Ensino Fundamental

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (186)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação – Consumo Imediato (1239)

Projeto/Atividade 2012 – Manutenção da Pré-escola MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7290)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação – Consumo Imediato (1229)

Projeto/Atividade 2138 – Fornecimento de Alimentação Creche – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7297)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1314)

Projeto/Atividade 2139 – Fornecimento de Alimentação Infantil – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7298)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1315)

Projeto Atividade 2140 – Merenda Escolar Ensino Fundamental – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7299)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1316)

Projeto Atividade 2141 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos – MDE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16059)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16680)

04.02 – Manutenção do Ensino - FUNDEB

Projeto Atividade 2149 – Fornecimento de Alimentação para Creche – FUNDEB

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (7317)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1320)

Projeto/Atividade – 2014 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (214)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1254)

04.04 – Manutenção do Ensino – Recursos Federais

Projeto/Atividade 2017 – Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAEF

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (228)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros Alimentícios (1241)

Projeto/Atividade 2092 – Programa Merenda Escolar – PNAE-EJA

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (15860)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16149)

Projeto/Atividade 2093 – Programa Merenda Escolar – PNAEC

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (1368)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1245)

Projeto/Atividade 2094 – Programa Merenda Escolar – PNAEP

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (1369)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1275)

Projeto/Atividade 2109 – Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAEF

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (228)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1241)

Projeto/Atividade 2017 – Manutenção Programa Merenda Escolar – EE

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (5281)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1281)

Projeto/Atividade 2021 – Manutenção Programa Salário Educação Infantil

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (240)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1244)

Projeto/Atividade 2020 – Programa Salário Educação – Ensino Fundamental

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (233)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1242)

04.05 – Departamento Municipal da Cultura Turismo Esporte e Lazer

Projeto/Atividade – 2027 – Manutenção das Atividades Culturais

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (256)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (1269)

07.00 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

Projeto/Atividade – 2050 – Manutenção das Atividades Secretaria Des. Social

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16158)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16503)

Projeto/Atividade – 2052 – Programa IGD - Bolsa Família

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16120)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16826)

Projeto/Atividade – 2067 – Programa PSB – Proteção Social Básica

3.33.90.30.00 – Material de Consumo (16130)

3.33.90.30.07.01 – Gêneros de Alimentação (16677)

Responsável pelo Termo de Referência

Marcelle Passos

Nutricionista

Veronice Cé Zandoná

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Nova Hartz, 10/12/2024

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Papel Timbrado da Empresa)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO/FONE/EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE: _____

Apresentamos a Proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, do Edital e Anexo IV –Termo de Referência.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA

Prazo de execução: durante 12 (doze) meses

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após o faturamento, mediante liquidação da NFe;

Frete/Seguros/Impostos/Encargos: Inclusos no Preço.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Indicação do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de RP:

Nome:

CPF:

Telefone:

Endereço:

Nome e assinatura do dirigente da empresa

ANEXO VII

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos aos interessados que preencham o recibo do edital (modelo abaixo), remetendo-o à Seção de Licitações, por meio do fax (51) 3565-1111, ou e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br, caso não o tenha retirado nesta Seção.

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO E A PREGOEIRA DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

RECIBO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS.

OBJETO: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MERENDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL), E EVENTOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br retiramos na Seção de Licitações cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO VIII

MARCAS PRÉ APROVADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg Embalagem de 1kg de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g Embalagem de 400g de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
3	AÇÚCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 Kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	GASPARIN
4	AÇÚCAR DEMERARA cristal, embalagem de polietileno atóxico de 1 kg, embalagem original, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	GASPARIN
5	AÇÚCAR MASCAVO , embalagem de polietileno atóxico de 1 kg, embalado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	GASPARIN/ RODEIO
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartável, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	VALLE VITA
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	VALLE VITA
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/CASCO RETORNÁVEIS 20LT Água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, fabricados em policarbonato - PC ou em polietileno tereftalato - PET de ótima qualidade, retornáveis, azul-claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados	VALLE VITA
9	AMENDOIM TIPO 1 500GR embalagem de polietileno atóxico de 500 gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	BELLA DICA/FRITZ & FRIDA
10	AMIDO DE MILHO Tipo 1, embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	NUTRIVITA / BOM GOSTO
11	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	L.P /KANAKE / BELA DICA /RAMPINELLI /BLUE SOFT

12	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG embalagem de polietileno atóxico de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	KI GOSTOSO
13	ARROZ PARBOILIZADO KG	LP
14	AVEIA EM FLOCOS 500g , em embalagem de 500 gramas de polietileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	WELLVIN
15	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 80g	FRITZ & FRIDA
16	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRAKER 300g tipo Cream craker Salgado Integral, SEM LACTOSE, sem gordura TRANS, embalagem de 300g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN
17	BISCOITO MARIA INTEGRAL 400g tipo Maria Integral com Açúcar Mascavo, SEM LACTOSE, sem açúcar refinado, sem corantes, crocante, embalagem com 400g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN
18	BISCOITO SORTIDO 600g , sem gordura trans, crocante, embalagem com 600g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN
19	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO 300g , crocante, embalagem com 300g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN
20	CAFÉ EM PÓ MOÍDO 500g tradicional, alto vácuo, embalagem de 500g, cartucho de alumínio protegido por caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
21	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G , embalagem de 200 g de vidro sem rachadura e sem ferrugem, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
22	CANELA EM PAU frascos de aproximadamente 25 gr.	TEMPRA
23	CANELA EM PÓ Frascos de aproximadamente 25 gr.	WELLVIN
24	CANJIQUEINHA - XERÉM tipo 1, pacote de 500g	CBS
25	CHÁ EM SACHÊ 15g CAIXA C/ 15 UNIDADES sabores diversos. Validade mínima de 6 meses.	TEMPRA
26	CHOCOLATE EM BARRA 1kg - BRANCO chocolate branco, em barra, para derretimento e temperagem no preparo de doces. Embalagem plástica em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo 1kg do produto. Validade na data da entrega de no mínimo 6 meses.	CLASSY
27	CHOCOLATE EM BARRA 1kg - PRETO chocolate preto, em barra, para derretimento e temperagem no preparo de doces. Embalagem plástica em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo 1kg do produto. Validade na data da entrega de no mínimo 6 meses.	CLASSY

28	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL embalagem de chocolate em pó tipo cacau em 1ª qualidade. Pacotes de 500g a 1kg.	QUALICAU
29	CHOCOLATE GRANULADO 1kg confeito granulado crocante de chocolate, produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	TEMPRA / DORI
30	COCÔ RALADO 1KG Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	COCOBOM
31	COLORAU 500g em embalagem de polietileno atóxico de 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	BOM GOSTO
32	CRAVO DA ÍNDIA , em frascos de aproximadamente 25 gramas.	TEMPRA
33	CREME DE LEITE 200GR esterilizado, embalagens de 200 gr, embalagens tetra pak, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, com no máximo 25% de gordura, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega	LATVIDA
34	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G embalagens de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega.	FRIOLACK / LATVIDA
35	ERVILHA SECA TIPO 1 - 500g , embalagem de 500 gr de polietileno atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	BELLA DICA/ FRITZ & FRIDA
36	EXTRATO DE TOMATE 350G , concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350g, de flandres, com verniz sanitários, recravadas, sem estifamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	CAJAMAR
37	FARINHA DE ARROZ sem glúten embalagem de polietileno atóxico de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	WELLVIN
38	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seco, subgrupo fina, beneficiada, classe branca, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	SUPER 10
39	FARINHA DE MILHO 1 KG moagem média , embalagem de polietileno atóxico de 01 kg com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	ZANIN/ SILOTI / ESTRELA DALVA
40	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 KG especial, embalagem de 01 kg, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos	JACY/ RIO DO SOL/ MOSANA

	ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
41	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	NORDESTE
42	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Sem sujidades.	ONDÃO/ SABOR DE CASA
43	FERMENTO BIOLÓGICO 125G seco, embalagem a vácuo em papel alumínio de aproximadamente 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	TOK INSTANT
44	FERMENTO QUÍMICO 100g instantâneo para bolo, embalagem de de plástico firme de 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	NORDESTE
45	FLOCOS DE MILHO 500G	GOLD FLAES
46	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO em pacotes de 1 Kg. Alimento composto por milho, açúcar mascavo, extrato de malte, vitaminas e minerais com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde	SWETT FLAKES
47	LEITE CONDENSADO 300G embalagens tetra pack de 300 g, embalagens não amassadas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	ITALAC/ CCGL/ NTRIANGULO
48	LEITE DE SOJA 1 LT Leite de soja, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sabor natural, litro, contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	BATAVO
49	LEITE DESNATADO 1L leite de vaca, sem adulteração, desnatado, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor características. acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 6 meses.	LATVIDA/ DALIA
50	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400G , embalagem de polietileno atóxico de 400 gr. Contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	LANGUIRU/ CCGL/ SANTA CLARA/LATVIDA/ DALIA
51	LEITE INTEGRAL UHT validade mínima de 90 dias após a entrega, embalagens tetra pak contendo 1 litro, deve possuir SIF. Não deve conter nenhum tipo de impureza	
52	LENTILHA TIPO 1 500g embalagem plástica de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CBS / VALORE
53	MASSA DE ARROZ INTEGRAL 300G sem glúten, embalagem de polietileno atóxico de 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	BLUE VILLE/MOSMANN
54	MASSA FRESCA DE NHOQUE DE BATATA - 500GR , embalagem de polietileno atóxico de 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,	AÇORIANA

	informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	
55	MASSA INTEGRAL ESPAGUETE 500g alimentícia integral, tipo espagete, apenas com farinha integral, embalagem de polietileno atóxico de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN
56	MASSA INTEGRAL PARAFUSO 400g alimentícia integral, tipo parafuso, somente farinha integral, embalagem de polietileno atóxico de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN
57	MILHO VERDE em conserva, embalagens de 300 gr., embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	ODERICH
58	MASSA ALIMENTÍCIA Ninho com Ovos 500g Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corante natural.	
59	MASSA ALIMENTÍCIA PARAFUSO com Vegetais 400g - Beterraba, Espinafre e Feijão Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais.	MOSMANN
60	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. refinado embalagens de 900 ml, embalagens não amassadas, sem ferrugem, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CORCOVADO, LEVE/ COCAMR/ PRIMOR/ VITALIV/ VIOLETA/ COAMA/ SOYA
61	ORÉGANO DESIDRATADO EMB. ATÓXICA 100 GRAMAS	
62	PIPOCA TIPO 1 500g , embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	CALDÃO
63	PÓ PARA BOLO semi pronto sabores variados (chocolate, laranja, baunilha) embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem aproximadamente de 350g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	NORDESTE
64	PÓ PARA GELATINA sabor artificial variado (uva, abacaxi, limão, morango) ,embalagem primaria de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selada, resistente; com peso de embalagem de 30g, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	BOM GOSTO
65	QUEIJO RALADO 100G tipo parmesão, pacote 100 gramas embalado em filme plástico atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	FRITZ & FRIDA

66	ROSQUINHA DE POLVILHO 90g Biscoito tipo rosquinha de polvilho, SEM GLUTEN, sem corantes, crocante, embalagem com 90g de produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	SABOR COLONIAL
67	SAGU CLASSE PÉROLA TIPO 1 500g , classe pérola, tipo 1, embalagem de 500 g de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	CALDÃO
68	SAL AMONÍACO 50gr ideal para utilização como fermento.	FRITZ & FRIDA
69	SAL MARINHO iodado, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	SALAZIR
70	SCHIMIER DE FRUTAS 400g , embalagem plástica (potes) atóxicos de 400 g, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	LOIVA PETRY
71	SUCO DE UVA INTEGRAL suco 100% integral, sem adição de açúcar e conservantes. Embalagem de vidro de 1 litro ou 1,5. Hermeticamente fechado e rotulado (ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade). Validade mínima de 3 meses a contar da entrega.	IRMÃOS COLOMBO
72	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL 30g sabores variados (laranja, abacaxi, maracujá, morango) , cor e sabor próprios do ingrediente, embalagens de 30g, embalagens com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	FRITZ & FRIDA
73	VINAGRE DE ÁLCOOL embalagem de 750 ml atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	WEIMANN

As **AMOSTRAS QUE NÃO ESTÃO COMO MARCA PRÉ APROVADA** deverão ser entregues em suas embalagens originais, como especificado na descrição dos itens do edital, e em conformidade com as marcas cotadas na proposta de preços e encaminhadas através de documento formal via protocolo, aos cuidados do Departamento de Licitações, Contratos no horário das 13 às 18 horas, de segunda a quinta-feira ou das 8 às 13 horas de sexta-feira.

OBS: Especificar na amostra o item correspondente ao edital , com a identificação da empresa.